

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2023**

Ao 25º (Vigésimo quinto) dia do mês de Abril de 2023, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DE SANEAMENTO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada na Travessa Jospe Pereira, s/n, Atalaia, Escada- PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.291.311/0001-00, representado neste ato pela Gestora e Secretária a Sra. **Jacilene dos Santos Galdino**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da Cédula de Identidade nº 6.639.621 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 052.468.174-07, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em 20/04/2023, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – **CIRÚRGICA SERRA MAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.908034/0001-02, estabelecida à Rua Dona Maria de Souza, Nº 396, Piedade, Jaboatão dos Guararpes, cep 54.400-260, e-mail: licitacao.serramar@gmail.com, representada por seu representante legal, Sr Carlos Eduardo Azevedo Pereira de Oliveira, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Rua Major Armando de Souza Melo, Nº303, Apto 802, Boa Viagem, Recife-PE, cep 51.130-040, CNH Nº 01782360810 (DETRAN-PE), CPF/MF Nº 666.650.604-97.

Item	Descrição	Unidade	Marca	QTD	Vi. Unit.	Vi. Total
31	Atadura gessada 10cmx3m	Unidades	CREMER	576	R\$ 2,08	R\$ 1.198,08
32	Atadura gessada 15cmx3m	Unidades	CREMER	576	R\$ 3,24	R\$ 1.866,24
49	Clorexidina 0,5% alcoólica - frascos com 1 litro	Litros	VICPHARMA	200	R\$ 15,13	R\$ 3.026,00
132	Malha Tubular 04cmx15mm	Rolos	ORTOFEN	120	R\$ 10,48	R\$ 1.257,60
176	Sonda nasogástrica curta 06	Unidades	MEDSONDA	1200	R\$ 0,54	R\$ 648,00
177	Sonda nasogástrica curta 08	Unidades	MEDSONDA	1200	R\$ 0,55	R\$ 660,00
178	Sonda nasogástrica curta 10	Unidades	MEDSONDA	1200	R\$ 0,55	R\$ 660,00
180	sonda nasogástrica curta 14	Unidades	MEDSONDA	1200	R\$ 0,62	R\$ 744,00
181	Sonda nasogástrica curta 18	Unidades	MEDSONDA	1200	R\$ 0,67	R\$ 804,00
182	Sonda nasogástrica longa 08	Unidades	MEDSONDA	1200	R\$ 0,84	R\$ 1.008,00
184	sonda nasogástrica longa 06	Unidades	MEDSONDA	1200	R\$ 0,89	R\$ 1.068,00
185	Sonda nasogástrica longa 10	Unidades	MEDSONDA	1200	R\$ 0,88	R\$ 1.056,00
186	Sonda nasogástrica longa 12	Unidades	MEDSONDA	1200	R\$ 0,91	R\$ 1.092,00
187	Sonda nasogástrica longa 14	Unidades	MEDSONDA	1200	R\$ 0,98	R\$ 1.176,00
188	Sonda nasogástrica longa 16	Unidades	MEDSONDA	1200	R\$ 1,04	R\$ 1.248,00
189	Sonda nasogástrica longa 18	Unidades	MEDSONDA	1200	R\$ 1,02	R\$ 1.224,00
190	Sonda nasogástrica longa 20	Unidades	MEDSONDA	1200	R\$ 1,39	R\$ 1.668,00
192	Sonda traqueal 06	Unidades	MEDSONDA	1200	R\$ 0,56	R\$ 672,00
193	sonda traqueal 08	Unidades	MEDSONDA	1200	R\$ 0,58	R\$ 696,00
194	Sonda traqueal 10	Unidades	MEDSONDA	1200	R\$ 0,60	R\$ 720,00
195	Sonda traqueal 12	Unidades	MEDSONDA	1200	R\$ 0,63	R\$ 756,00
196	sonda uretral 04	Unidades	MEDSONDA	1200	R\$ 0,51	R\$ 612,00
197	sonda uretral 06	Unidades	MEDSONDA	1200	R\$ 0,58	R\$ 696,00
198	sonda uretral 08	Unidades	MEDSONDA	6900	R\$ 0,56	R\$ 3.864,00
199	sonda uretral 10	Unidades	MEDSONDA	6900	R\$ 0,57	R\$ 3.933,00
200	Sonda uretral 12	Unidades	MEDSONDA	6900	R\$ 0,57	R\$ 3.933,00
202	Sonda uretral 16	Unidades	MEDSONDA	1200	R\$ 0,69	R\$ 828,00
203	Sonda uretral 18	Unidades	MEDSONDA	1200	R\$ 0,65	R\$ 780,00

Avenida Dr. Antônio de Castro, 680, Jaguaribe, Escada-PE | 55500-000

governodaescada@gmail.com | (81) 3534-1400 | www.escada.pe.gov.br | 11.294.303/0001-80

204	Sonda uretral 20	Unidades	MEDSONDA	1200	R\$ 0,75	R\$ 900,00
VALOR TOTAL						R\$ 38.793,92

Valor Total registrado: R\$ 38.793,92 (Trinta e oito mil, setecentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Escada ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 018/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 018/2023**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1– Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Escada à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE
ESCADA**

CNPJ Nº 10.291.311/0001-00

**JACILENE DOS SANTOS GALDINO Gestora e
Secretária de Saúde e de Saneamento do Município da
Escada – PE
Órgão Gerenciador**

CIRÚRGICA SERRA MAR LTDA

CNPJ sob o nº 31.908034/0001-02

Carlos Eduardo Azevedo Pereira de Oliveira

**Representante legal
Fornecedor**

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

CPF :

R.G. :

2. _____

Nome:

CPF :

R.G. :